



# Diário Oficial

## São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021  
ANO IV – DIÁRIO OFICIAL Nº 224 –QUARTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 4

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 04.122.0404.2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração; - elemento de despesa: - 3.3.90.40

VALOR: R\$ 31.632,00 (Sete mil trezentos e onze reais e trinta e seis centavos)

LOCAL: São Valério/02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES  
PREFEITO

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 003/2023 ART. 89, DA LEI  
14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 25.043.449/0001-68, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 237, Centro – São Valério do Tocantins - TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal em exercício, o Senhor Prefeito Municipal: OLÍMPIO ARRAES.

CONTRATADO: DVA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.770.369/0001-01, sediada na Quadra 104 norte, Rua NE-3, nº 38, Sala 203, 2º piso, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. VAGNER FERNANDES PRADO, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Quadra Quadra Arso 111, Alameda 10, Lote hm- 01, Apt 1201, Plano Diretor Sul, , PALMAS - TO, CEP: 77.021-068, portador da Carteira de Identidade nº 8.151.332 SSP - MG e inscrito no CPF nº 036.722.536-00.

OBJETO: Contratação da empresa especializada em Desenvolvimento e Manutenção de Site Institucional e Desenvolvimento, Manutenção de Portal da Transparência e Acesso à Informação da Instituição, em obediência à Lei de Acesso à Informação 12.527/2011 e Leis Complementares 101/2000 e 131/2009, para Administração Pública Municipal.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 e/c Decreto n. 028/2.021;

VALOR: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0404.2.006 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

Prestar os serviços objeto do contrato com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Administração, obrigando-se, especialmente, à:

Cumprir as obrigações estabelecidas.  
Cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do executor do Contrato;  
Ressarcir ao CONTRATANTE quaisquer danos ou prejuízos causados à Administração em decorrência da execução dos serviços;

São Valério /TO, 02 de janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 04/2024 ART. 89, DA LEI 14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 25.043.449/0001-68, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 237, Centro – São Valério do Tocantins - TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal em exercício, o Senhor Prefeito Municipal: OLÍMPIO ARRAES.

CONTRATADO: DVA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.770.369/0001-01, sediada na Quadra 104 norte, Rua NE-3, nº 38, Sala 203, 2º piso, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. VAGNER FERNANDES PRADO, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Quadra Quadra Arso 111, Alameda 10, Lote hm- 01, Apt 1201, Plano Diretor Sul, , PALMAS - TO, CEP: 77.021-068, portador da Carteira de Identidade nº 8.151.332 SSP - MG e inscrito no CPF nº 036.722.536-00.

OBJETO: Contratação de serviços e licenciamento para utilização de software visando a disponibilização do Diário Oficial do município de São Valério em meio Eletrônico.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 e/c Decreto n. 028/2.021;

VALOR: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e oitocentos Reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0404.2.006/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

Prestar os serviços objeto do contrato com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Administração, obrigando-se, especialmente, à:



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/224>

Documento oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200 - 2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 20f657dc-859b-4f4a-aec4-3388b234b77f



# Diário Oficial

## São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021  
ANO IV – DIÁRIO OFICIAL Nº 224 –QUARTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 5

Cumprir as obrigações estabelecidas.  
Cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do executor do Contrato;  
Ressarcir ao CONTRATANTE quaisquer danos ou prejuízos causados à Administração em decorrência da execução dos serviços;

São Valério /TO, 02 de janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES  
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 –  
PORTARIA DE DISPENSA 002/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 48.657.991/0001-48, com sede na av. Minas Gerais – São Valério - TO, neste ato representada por sua Gestora Municipal em exercício, a Senhora MICHELE DA SILVA MESQUITA.

CONTRATADA: EMPRESA DVA SISTEMAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.770.369/0001-01, situada na Qd. 104 Norte, Lt. 38, Plano Diretor Norte, Palmas

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da lei n. 14.133/2021 e

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de locação dos sistemas informatizados contendo todos os módulos, para atender a demanda do FMDAC municipal de São Valério – TO, durante o período de janeiro a dezembro do exercício de 2024

VIGÊNCIA: 02/janeiro/2024 a 31/dezembro /2024

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 08.122.0810.2.015-; - elemento de despesa: – 3.3.90.40

VALOR: R\$ 12.000,00(doze mil reais)

LOCAL: São Valério/

São Valério/TO, 02 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
MICHELE DA SILVA MESQUITA  
Gestora Municipal  
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº001/2024/FMS ART. 89, DA LEI 14.133/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.257.851/0001- 01, com sede na Avenida Goiás, S/nº – Setor Aeroporto, Centro, São Valério - TO, neste ato representada por sua Gestora municipal em Exercício, a Senhora TATIANE LOPES BARREIRA.

CONTRATADO: DIOGO SOUSA NAVES, brasileiro, advogado, OAB-MG 110.977, portador do CPF nº 068.031.126-24, com endereço, Av. A – Parque dos Buritis, S/Nº, Qd. 02, Lt. 11, Gurupi/TO, CEP: 77.400-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA, BEM COMO ASSESSORAMENTO EM COMPRAS E CONTRATAÇÕES GOVERNAMENTAIS, INCLUINDO EMISSÃO DE PARECERES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 028/2.021;

VALOR: R\$ 21.300,00 (Vinte e Um Mil e Trezentos Reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1017.2.032

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.35

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.000000 RECURSOS NÃO CINCULADOS A IMPOSTOS

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 028/2.021

ORIGINAÇÃO DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

Prestar os serviços objeto do contrato com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Administração, obrigando-se, especialmente, à:

Cumprir as obrigações estabelecidas.

Cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do executor do Contrato;  
Ressarcir ao CONTRATANTE quaisquer danos ou prejuízos causados à Administração em decorrência da execução dos serviços;

A CONTRATADA terá responsabilidade pela escrituração e defesa referente a contabilidade, inerente ao período de contratação, mesmo após vencimento do contrato, no que couber.

A prestação dos serviços contidos no item “objeto” deste termo de referência, através de visitas à sede da Prefeitura Municipal de São Valério–



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/224>

Documento oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200 - 2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 20f657dc-859b-4f4a-aec4-3388b234b77f